

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 17/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.928.320/0001-28, sediada na Loteamento Lagoa do Sul, S/N – Quadra C, Lote 17 – Massagueira, Marechal Deodoro -Alagoas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos **Nº 23077.114845/2025-50** em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **REAJUSTAR** os preços dos itens da proposta que integram o **Contrato nº 17/2025 – UFRN**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio a restaurante, lanchonete e quiosques contêineres, destinados ao atendimento das demandas da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, incluindo a **Cantina do Instituto Metr pole Digital (IMD)**,

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em virtude da aplicação do índice de reajuste de **5,225220%**, correspondente ao período de **agosto/2024 a julho/2025**, apurado com base no **IPCA**, o valor anual dos itens da proposta do **Contrato nº 17/2025** será atualizado de **R\$ 13,64** (treze reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 14,35** (quatorze reais e trinta e cinco

centavos). Os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data de assinatura deste termo, conforme demonstrado na planilha de reajuste anexa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integra o presente termo, para todos os fins de direito, a Planilha de Reajuste – IPCA, na qual se encontram demonstrados os cálculos aplicados.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo de apostilamento, após conferência e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, agosto de 2025.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

PLANILHA DE REAJUSTE - IPCA - CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 17/2025

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE
SANDUICHE NATURAL	R\$ 2,05	1,0522522	R\$ 2,16
SANDUICHE MISTO	R\$ 1,85	1,0522522	R\$ 1,95
TORRADA	R\$ 2,50	1,0522522	R\$ 2,63
SUCO DE FRUTA	R\$ 1,00	1,0522522	R\$ 1,05
LEITE	R\$ 1,00	1,0522522	R\$ 1,05
CAFE C/LEITE	R\$ 1,30	1,0522522	R\$ 1,37
BOLO - FATIA	R\$ 1,24	1,0522522	R\$ 1,30
CUSCUZ + PROTEINA	R\$ 2,70	1,0522522	R\$ 2,84
TOTAL			R\$ 14,35

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 13,64 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05225220
Valor percentual correspondente	5,225220 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14,35 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2025 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 10:33)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 22:35)
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.734-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **c38b9952c4**